



CONSELHO GERAL	Ano letivo: 2017/2018	
	Data: 11/09/2017	Sala: 28
Ata n.º 1 em Minuta	Hora: 18:30h	Presidente: Ana Paula Rodrigues

Nos termos e para os efeitos do artigo 34º, do Código do Procedimento Administrativo, foram aprovadas a ata e as propostas a seguir discriminadas, constituindo o presente documento a ata em minuta:

**Ordem de trabalhos:**

- Ponto 1** - Leitura e aprovação da ata da reunião anterior;
- Ponto 2** - Análise e aprovação do Regimento do Conselho Geral;
- Ponto 3** - Informações;
- Ponto 4** - Lançamento do ano letivo;
- Ponto 5** - Medidas de promoção do sucesso escolar e gestão de projetos;
- Ponto 6** - Outros assuntos e deliberações.

**Ponto 1 - Leitura e aprovação da ata da reunião anterior;**

- Foi lida a ata da reunião do dia 13 de julho e procedeu-se à sua aprovação por todos os elementos do Conselho Geral, com direito a voto, que estiveram presentes na referida reunião.

**Ponto 2 - Análise e aprovação do Regimento do Conselho Geral;**

- Foi analisado e aprovado, por unanimidade, o novo Regimento do Conselho Geral, com as alterações sugeridas.

**Ponto 3 - Informações;**

- Foram apresentados e aprovados, por unanimidade, os nomes das assessoras de Direção propostas pela direção: as docentes Virgínia Rodrigues e Maria da Fé Agostinho.
- Foram apresentados os novos elementos do Conselho Pedagógico, a saber: coordenadora do Observatório para a Qualidade das Aprendizagens; Coordenadora de Oferta de Escola; Coordenadora do Ensino Pré-Escolar; Coordenadora da Biblioteca; Coordenadora dos Serviços Técnico-Pedagógicos.
- A Agência Nacional Europeia remeteu ao nosso Agrupamento o relatório final do Projeto Erasmus+KA1 «*Lideranças escolares: estratégias para a inovação face aos desafios da modernidade*» o qual foi aprovado com a classificação de satisfaz e 70|100 pontos, mencionando-se no relatório que «*se poderia ter obtido uma maior abrangência de resultados se os participantes não fossem maioritariamente os mesmos: constata-se a presença da coordenadora do projeto e de um membro da Direção em todos os seis fluxos de mobilidade quatro dos restantes 10 participantes em três mobilidades cada um, sendo de referir que não é esse o objetivo do programa.*».
- O Relatório final do contrato n.º 2014-I-PT01-KA200-001006 foi selecionado pela Agência Nacional Erasmus+ Educação e Formação, para controlo documental e análise financeira. A documentação, solicitada ao Agrupamento, deverá ser remetida até ao dia 30 de setembro.
- Por Despacho de 10 de julho de 2017, de Sua Excelência a Senhora Secretária de Estado Adjunta e da Educação e por despacho n.º 7/2017/SEAEF, de 28 de julho de 2017, de Sua Excelência a Secretária de Estado da Administração e do Emprego Público, proferido nos termos e para os efeitos previstos no artigo 120.º do Decreto-Lei n.º 25/2017, de 3 de março foi autorizada a celebração de contratos de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo nos termos da alínea h) do n.º 1 do artigo 57.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, para o ano escolar de 2017/2018 com o termo em 31 de agosto de 2018, para as funções correspondentes à

categoria de assistente operacional, através de procedimento concursal comum, para dois assistentes operacionais.

**Ponto 4 - Lançamento do ano letivo;**

- O representante do município, Jorge Amador, referiu que as atividades de início do ano letivo por parte da Câmara Municipal de Peniche estão a decorrer dentro da normalidade.
- O Contrato de Autonomia, por despacho de S. Ex<sup>a</sup> a Senhora Secretária de Estado Adjunta e da Educação, de vinte e três de agosto do presente ano, foi prorrogado por um ano (até 31-08-2018). Este despacho foi comunicado ao nosso Agrupamento no dia vinte e oito do mês de agosto.
- Foi homologado para Agrupamento de Escolas de Atouguia da Baleia, no âmbito da cláusula 6<sup>a</sup> do Contrato de Autonomia, um horário completo para Matemática. Já foram desencadeados, entretanto, os procedimentos inerentes à contratação / afetação do referido recurso.
- Após as colocações inerentes ao Concurso de Mobilidade Interna de professores, já todos os horários em falta (grupos 110 - 1.º ciclo do ensino básico; 120 – Inglês de 1.º ciclo; 210 – Português e Francês de 2.º ciclo; 290 – Educação Moral e Religiosa Católica; 300 – Português de 3.º ciclo; 500 – Matemática de 3.º ciclo e 510, de Ciências Físico-Químicas) foram preenchidos, com exceção de um horário do grupo 620 (Educação Física) e 320 – Português e Francês de 3.º ciclo.
- Foi feita uma análise da situação do grupo 910 (Educação Especial) e vai-se proceder a um pedido de reforço de recursos humanos.
- Já foi validado o concurso para contratação de psicólogo para o nosso Agrupamento, com horário de 35 horas.
- No dia 20 de setembro, pelas dezoito horas, realizar-se-á a reunião com os encarregados de educação dos alunos do ensino articulado, na qual se vai proceder à entrega de horários. O início destas atividades está calendarizado para o dia 21 de setembro.
- A Presidente de Conselho Geral, a Diretora e respetivos membros direção deslocar-se-ão aos Jardins de Infância do Agrupamento, no dia 12 de setembro, para a abertura oficial do ano letivo.

**Ponto 5 - Medidas de promoção do sucesso escolar e gestão de projetos;**

- Turma-Bússola – Já estão afetos recursos à Turma-Bússola, na disciplina de Matemática, para todas as turmas do 7.º ano. Este projeto será acompanhado pelo Observatório Para a Qualidade das Aprendizagens.
- Coadjuvação - em Português adotou-se esta medida em sala de aula, no 7.ºano, e em turmas com alunos CEI, noutros níveis de escolaridade, alunos com dificuldades comprometedoras das aprendizagens em sala de aula, e em práticas de ensino de caráter experimental e/ou situações nas quais se justifique.
- APA – foram atribuídos às seguintes disciplinas e anos escolares: Português (8.º e 9.º ano), Matemática (8.º e 9.º ano), Inglês (7.º ano), Francês (7.º e 8.º ano) e a alunos com Português Língua Não Materna (PLNM). A coordenação da monitorização dos APA é da responsabilidade da coordenação da direção de turma do 3.º Ciclo;
- Apoio ao Estudo – a distribuição de serviço integrou docentes de diferentes áreas disciplinares. A coordenação do Apoio ao Estudo é da responsabilidade da coordenação da direção de turma do 2.º Ciclo;
- *ClassCharts* - Plataforma digital de Registo Comportamental – vai manter-se a comunicação, em tempo útil, dos registos comportamentais, através de uma plataforma a selecionar nas próximas semanas, contudo sem que esta medida signifique custos adicionais ao Agrupamento.

**Ponto 6 - Outros assuntos e deliberações.**

- Foi apresentada a proposta de alteração do Regulamento Interno, no que concerne à integração do grupo 550 – Informática, no Departamento de Matemática e de Ciências Experimentais, tendo esta proposta sido aprovada por unanimidade.
- O nosso Agrupamento foi selecionado em Concurso de Programação e Robótica, dentre 215 escolas. A candidatura foi desenvolvida pelo Clube de Programação e Robótica do Agrupamento, no âmbito do concurso *Kit Pedagógico Robot Anprino*. A Associação Nacional de Professores de Informática (ANPRI) e a Fundação Calouste Gulbenkian (FCG), irão proceder à entrega de *Kits Pedagógicos Robots Anprino* para o desenvolvimento de trabalhos futuros no âmbito da programação e robótica, nomeadamente do projeto apresentado, com alunos e professores do agrupamento. Neste sentido, a direção e este conselho parabenizam os docentes envolvidos.
- Foi aprovada por unanimidade a alteração da hora de almoço dos alunos de 1.º ciclo de Gerales, passando a ser das 12:30h às 14:30h.
- Foi aprovada, com um voto contra, a alteração da hora de almoço dos alunos de J/I da Bufarda, passando a ser das 12:15h às 14h.
- O Agrupamento está a aguardar a colocação de alguns CEI (contrato emprego-inserção), por parte da Câmara Municipal de Peniche, que são fundamentais para assegurar a vigilância dos alunos no recreio, a limpeza dos edifícios escolares e todo o bom funcionamento do espaço escolar.
- O Agrupamento aguarda também o parecer por parte da DGEste para autorização de contratação de Assistentes Operacionais a tempo parcial, fundamentais para assegurar o bom funcionamento do espaço escolar.
- Foi aprovado o pedido autorização de gozo de férias da Diretora (2 a 6 de novembro).